



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes, no município de Itapipoca, INEP 23038080, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, homologa o regimento escolar, e homologa a nucleação da Escola de Educação Básica Luís Carneiro da Silva, Censo 23037946.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU N° 5642909/2014	PARECER N° 0898/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues, diretora da Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes, por meio do processo nº 5642909/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na localidade de Lagoa das Pedras dos Rodrigues, Distrito de Deserto, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 07.623.077/0001-6, com Censo Escolar nº 23038080.

Responde pela direção a professora Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues, licenciada em Pedagogia, especialista em Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar, Registro nº 00501; pela secretaria escolar responde Maria Erivanda Carneiro de Oliveira, Registro nº AAA028891.

O corpo docente dessa instituição é composto de doze professores, sendo dez habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 939 títulos para um total de 196 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4 títulos por aluno.

O responsável pela segurança das instalações físicas é Francisco Luciano Ferreira, CREA nº 40570-D; o Atestado de Salubridade foi expedido por Ranielle Meire Ramos Teixeira, CRM nº 36843/5-D.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0898/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, à homologação do regimento escolar e à homologação da nucleação da Escola de Educação Básica Luís Carneiro da Silva, Censo 23037946.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício